



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 453/2022

DATA: 10/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 268-2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Palana Thais Kitcky**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração